



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 518-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária Cultural de
Radiodifusão Shalon para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Canaã dos Carajás, Estado do
Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.982, de 24 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputado OLIVAL MARQUES
Relator

